



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.291.114

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-087947/2016**, a:

MA3 TECH INFORMATICA EIRELI - EPP
R. CIDADE DE VARGEÃO - Nº:000080

INSC. IMOB.: **77.2.0089.0643.00-2 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 01 757.547-0** CNPJ: **26.498.396/0001-32**

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

→ **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

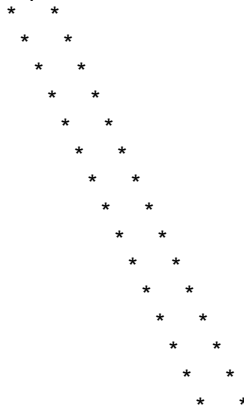
→ Comércio varejista de artigos de papelaria

→ Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

→ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

→ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

→ Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CLAUDIO STABEN
MATRÍCULA: 71326



7D19.0134.7F53.4446-7.97E3.E659.FEAD.11B3-9

Página 1 de 1